



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres.

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do Município de Itaguaí, e dá outras providências.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Fabiano José Nunes

Relator

Julio Cezar José de Andrade Filho

Membro